

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

LEI N.º 329, DE 07 DE MARÇO DE 2.007.

000008

Altera quantidade de vagas, cria os empregos que especifica, altera referência e consolida o Anexo II da Lei Municipal 196/01.

JAIR EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pracinha aprovou na 3ª Sessão Ordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a quantidade de vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, Escrivão, Motorista e Técnico Contábil, constante no Anexo II da Lei Municipal 196, de 18 de setembro de 2001, na seguinte conformidade:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Auxiliar de Escritório	07	04-A	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório	09	04-A	Ensino Médio Completo
Escrivão	04	11-A	Ensino Médio Completo	Escrivão	06	11-A	Ensino Médio Completo
Motorista	14	07-A	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista	16	07-A	Ensino Fundamental Incompleto
Técnico Contábil	01	10-A	Ensino Técnico Completo em Contabilidade com registro no C.R.C	Técnico Contábil	02	10-A	Ensino Técnico Completo em Contabilidade com registro no C.R.C.

**Artigo 2º** - Ficam criados os empregos públicos de provimento efetivo de Contador, Encarregado de Creche e Emfei, Encarregado de Tributação, Faxineira e Técnico em Enfermagem, passando a constar no Anexo II da Lei Municipal 196, de 18 de setembro de 2001, na seguinte conformidade:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
-----	----	----	-----	Contador	01	18-A	Ensino Superior Completo com registro no CRC.
-----	----	----	-----	Encarregado de Tributação	01	12-A	Ensino Médio Completo
-----	----	----	-----	Encarregado de Creche e Emfei	01	12-A	Ensino Superior Completo, com graduação em Pedagogia.
-----	----	----	-----	Faxineiro	03	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
-----	----	----	-----	Técnico em Enfermagem	01	04-A	Ensino Fundamental Completo, com especialização na área Técnica em Enfermagem, com registro no COREN.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000009

**Artigo 3º** - Fica alterada a referência para o emprego público de provimento efetivo de Encarregado de Almoxarifado, constante no Anexo II da Lei Municipal 196, de 18 de setembro de 2001, na seguinte conformidade:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Encarregado de Almoxarifado	01	07-A	Ensino Médio Completo	Encarregado de Almoxarifado	01	12-A	Ensino Médio Completo
Fiscal Tributário	01	06-A	Ensino Médio Completo	Fiscal Tributário	01	09-A	Ensino Médio Completo

**Artigo 4º** - O Anexo II da Lei Municipal 196/01, com as alterações decorrentes dos artigos anteriores e pelas Leis Municipais 206/02, 214/02, 216/02, 220/02, 225/02, 242/03, 286/05, 295/05 e 311/06, passa a vigor com a seguinte configuração:

SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Agente Municipal de Saúde	06	03-A	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante Geral	38	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Assistente Social	02	14-A	Superior Completo, com registro no CRSS
Auxiliar de Alvenaria	03	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05	06-A	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	06	03-A	Ensino Fundamental Completo, especialização na área Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN
Auxiliar de Escritório	09	04-A	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Tributação	01	09-A	Ensino Médio Completo
Coordenador do Setor da Emei (Extinto devido vacância, tornando-se cargo em comissão)	01	12-A	Ensino Médio Completo
Coordenador do Setor de Esporte e Lazer (Extinto devido vacância, tornando-se cargo em comissão)	01	12-A	Ensino Médio Completo
Coordenador do Setor de Pessoal	01	12-A	Ensino Médio Completo
Chefe do Setor de Tributação (Extinto devido vacância, tornando-se cargo em comissão)	01	12-A	Ensino Médio Completo
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	12-A	Ensino Médio Completo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000010

Coletor de Lixo	05	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Contador	01	18-A	Ensino Superior Completo com registro no CRC
Cozinheiro	01	05-A	Ensino Fundamental Incompleto
Desenhista	01	09-A	Ensino Médio Completo
Dieta	02	04-A	Ensino Médio Completo
Eletricista	01	03-A	Ensino Fundamental Completo
Encarregado de Almoxarifado	01	12-A	Ensino Médio Completo
<b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF</b>	<b>REQUISITOS</b>
Encarregado de Emefei	01	12-A	Ensino Médio Completo
Encarregado de Tributação	01	12-A	Ensino Médio Completo
Enfermeiro	02	18-A	Superior Completo, com registro no COREN
Engenheiro Agrônomo	01	21-A	Superior Completo, com registro no C.R.E.A.
Engenheiro Civil	01	17-A	Superior Completo, com registro no C.R.E.A.
Escriturário	06	11-A	Ensino Médio Completo
Fazendeiro	03	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Fonoaudiólogo	01	16-A	Superior Completo com registro no C.R.Fa
Fisioterapeuta	01	16-A	Superior Completo com registro no CREFITO
Fiscal Tributário	01	09-A	Ensino Médio Completo
Jardineiro	01	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	01	09-A	Ensino Fundamental Completo
Médico	02	22-A	Superior Completo, com registro no C.R.M.
Médico Ginecologista	01	22-A	Superior Completo com registro no C.R.M., e especialização na área
Médico Pediatra	01	22-A	Superior Completo com registro no C.R.M., e especialização na área
Merendeira	07	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	16	07-A	Ensino Fundamental Incompleto
Odontólogo	03	21-A	Superior Completo, com registro no C.R.O
Operador de Máquina	03	09-A	Ensino Fundamental incompleto
Pedreiro	03	06-A	Ensino Fundamental Completo
Professor de Educação Infantil	05	08-A	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica (PEB-I)	01	10-A	Ensino Médio Completo
Psicólogo	01	16-A	Superior Completo, com registro no C.R.P.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000011

Psiquiatra	01	18-A	Superior Completo, com registro no C.R.M.
Técnico Contábil	02	10-A	Ensino Técnico Completo em Contabilidade com registro no C.R.C.
Técnico em Agricultura	01	13-A	Curso Técnico de Nível Médio e registro no C.R.E. <sup>a</sup>
Técnico em Enfermagem	01	04-A	Ensino Fundamental Completo, com especialização na área Técnica em Enfermagem, com registro no COREN.
Telefonista	01	04-A	Ensino Médio Completo
Desenheiro	01	15-A	Ensino Médio Completo
Visitador Sanitário	01	03-A	Ensino Médio Completo

**Artigo 5.º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 6.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 07 DE MARÇO DE 2.007.**

  
**JAIR EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal

**Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.**

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete